



QUEIROZ GALVÃO S.A.

CNPJ/MF nº 02.538.798/0001-55

NIRE 3330016738-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 22 de maio de 2020, às 10 horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º andar, Centro, CEP 20030-041.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, representando assim a totalidade do seu capital social.
- 3. MESA:** Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; e Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão.
- 4. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação acerca da alteração de alguns termos e condições das seguintes emissões de debêntures da Companhia: **(a)** 1ª emissão de debêntures de oferta privada conversíveis em ações, da espécie subordinada, em duas séries, a ser formalizada por intermédio do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures de Oferta Privada Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Duas Séries, da Companhia, por intermédio do Segundo Aditamento ("2º Aditamento à 1ª Emissão"); **(b)** 2ª emissão de debêntures de oferta privada conversíveis em ações, da espécie subordinada, em dez séries, a ser formalizada por intermédio do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures de Oferta Privada Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Dez Séries ("2º Aditamento à 2ª Emissão"); **(c)** 3ª emissão de debêntures de oferta privada conversíveis em ações, da espécie subordinada, em dez séries, a ser celebrada por intermédio do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures de Oferta Privada Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Dez Séries ("1º Aditamento à 3ª Emissão"); e **(d)** 4ª emissão de debêntures de oferta privada, conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, a ser formalizada por intermédio do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures de Oferta Privada, Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única ("2º Aditamento à 4ª Emissão").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, aprovaram as seguintes deliberações:

5.1. Alterar certos termos e condições das emissões de debêntures da Companhia relacionadas na Ordem do Dia, a fim de prorrogar seu prazo de vencimento para 31 de julho de 2038, e alterar sua forma de remuneração, entre outros, alterações essas que terão efeitos retroativos a 25 de outubro de 2019, e que serão formalizadas por meio da celebração, pela Companhia, dos seguintes instrumentos: **(a)** 2º Aditamento à 1ª Emissão; **(b)** 2º Aditamento à 2ª Emissão; **(c)** 1º Aditamento à 3ª Emissão; e **(d)** 2º Aditamento à 4ª Emissão; e

5.2. Autorizar que os Diretores, bem como quaisquer representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, realizem todos e quaisquer atos necessários à formalização e aperfeiçoamento das referidas alterações e respectivos instrumentos, incluindo o registro, a averbação ou arquivamento de documentos perante os órgãos públicos competentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

ASSINATURAS: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão. Acionistas: Antonio Augusto de Queiroz Galvão, Maria Dulce de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Fernando de Queiroz Galvão, Marcos de Queiroz Galvão, Carlos de Queiroz Galvão, Roberto de Queiroz Galvão, Carmen Lúcia Galvão de Souza Leão, Ricardo de Queiroz Galvão, Suzana de Queiroz Galvão Gonçalves, Cristina de Queiroz Galvão Mariz, e Paulo Cesar Viana Galvão.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Ricardo de Queiroz Galvão
Secretário